



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 281/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ENFERMIDADES INFECCIOSAS QUE ACOMETEM OVINOS E CAPRINOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005815/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ENFERMIDADES INFECCIOSAS QUE ACOMETEM OVINOS E CAPRINOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2008, sob a coordenação do Professor Adjunto LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos RINALDO APARECIDO MOTA, SILVANA SUELY ASSIS RABELO, PIERRE CASTRO SOARES e LEUCIO CÂMARA ALVES todos desta UFRPE, cujo objetivo geral é diagnosticar e controlar as enfermidades infecciosas que acometem ovinos e caprinos no Estado de Pernambuco, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005815/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.